

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 08.999.023/0001-63

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Santa Luzia do Paruá- MA, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a abertura do processo nº 030/2022, emitida pelo Setor de Licitação, de 29/03/2022, em que, justificadamente e motivadamente, solicita autorização para abertura de processo de licitação, visando à Contratação de empresa para **contratação de empresa para serviços especializados em consultoria, assessoria e apoio técnico em saúde pública de Santa Luzia do Paruá/MA**, em conformidade com requisição, cotações e termo de referência que fazem parte integrante deste processo;

**CONSIDERANDO** que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº. 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

**CONSIDERANDO**, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar a participação do maior número possível de concorrentes;

**CONSIDERANDO** a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Setor de Contabilidade;

**CONSIDERANDO**, portanto, a própria conveniência pública,

**RESOLVE:**

1. AUTORIZAR o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para seleção de melhor proposta para

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 08.999.023/0001-63

Contratação de empresa para serviços especializados em consultoria, assessoria e apoio técnico em saúde pública de Santa Luzia do Paruá/MA.

2. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito ao Setor de Licitações para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis Supracitadas e alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá– MA, 28 de abril de 2022.



**DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde Saneamento  
Portaria nº 004/2021

**TERMO DE RECEBIMENTO**

*Certifico que a recebi o presente documento*

Em: 28 / 04 / 2022

  
Assinatura